

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 2.797

DECRETO N° 2.797

“Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 no Município de Paranaguá.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a verificação de queda na taxa de ocupação de leitos de UTI para COVID-19 nas últimas semanas;

CONSIDERANDO o crescimento contínuo nas taxas de vacinação e imunização da população parnanguara;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Paranaguá recebe, integralmente, o Decreto do Governo do Estado do Paraná n° 8178/2021, a fim de efetivar entendimento consolidado entre as Secretarias de Estado da Saúde e do Município da Saúde.

Art. 2º A fiscalização das medidas determinadas por este Decreto será realizada pela Vigilância Sanitária, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Urbanismo e Guarda Municipal.

Parágrafo único. O descumprimento das regras estabelecidas por este Decreto será passível de medidas administrativas e sanções previstas no Código de Postura e Código Tributário Municipal, além das sanções cíveis e penais.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, inclusive tornando-se mais rígidas, de acordo com as recomendações sanitárias e/ou novas determinações do Governo Estadual e/ou Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se vigentes as medidas adotadas pelos Decretos anteriores, no que não forem conflitantes.

PARANAGUÁ, “Palácio São José”, em 31 de julho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO

Secretário Municipal de Administração

LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:087CC9A0